LEI Nº 494/2025 DE 15 DE JUNHO DE 2025

ATRIBUI NOME A SALA DE AULA "PROFESSOR GINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA" LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL EULINA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Sala de Aula "PROFESSOR GINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA", localizada na Escola Municipal Eulina Barbosa, no município de Jaramataia-AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaramataia-AL, 15 de junho de 2025.

RICARDO MARTINS BARBOSA:03149982413 Assinado de forma digital por RICARDO MARTINS BARBOSA:03149982413 Dados: 2025.06.15 14:44:34 -03'00'

Ricardo Martins Barbosa
PREFEITO

CERTIFICO que a presente Lei, foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 15 de junho de 2025.

Gilvando Moura Pereira
Secretário de Administração